

João Bosco Feitosa dos Santos*

A Inserção precarizada no Ceará: do vaqueiro ao assalariado

RESUMO: Após a escravatura, cujas condições aviltantes já foram bastante exploradas na literatura, as relações e condições de trabalho do homem livre vem sendo marcadas pela precarização. Dos libertos e livres destacamos o vaqueiro como um dos primeiros trabalhadores precarizados. Na verdade, todos os demais trabalhadores a partir de então seja na agricultura, indústria, comércio ou serviço, tem experimentado condições precárias de trabalho. Assim, no resgate da história da inserção do trabalhador cearense, percebe-se a marca das relações precarizadas que perduram desde então.

Palavras-chave:
precarização do trabalho,
assalariamento;
condições de trabalho.

Liberdade com precarização

A capitania do Ceará permaneceu quase despovoada pelos colonizadores até meados do século XVII. Sua colonização se deu, principalmente, pela pecuária extensiva uma vez que o cultivo da cana de açúcar não era propício às condições edafo-climáticas local. Com o avanço da pecuária no Nordeste, foi possível o suprimento do mercado interno de carne, de animais de tração e de couros e peles. Essa pecuária extensiva estava geralmente ligada à agricultura de subsistência, com associações de culturas conforme a região, sobretudo a de algodão, destacando-se como a cultura comercial mais significativa no início do século XVII.

A pecuária, ao possibilitar a formação de um complexo econômico, articulando-se à agricultura de subsistência, propiciou o crescimento da população livre, na Província

do Ceará...mas ao mesmo tempo em que a atividade criatória possibilitava o crescimento da população, demandava pouca força de trabalho, liberando uma parcela significativa da população livre para economia de subsistência...nessas condições, a maioria da população livre e pobre dedicava-se à agricultura de subsistência e ao artesanato ou ficava a vagar de forma errante (Pinheiro, 1990, p 50-51).

Essa articulação pecuária/agricultura de subsistência permaneceu até o final do século XVIII como principal atividade econômica da Província. Resta salientar que a relação de pagamento pelo trabalho não era monetarizada, o vaqueiro, que era o trabalhador característico da época, trabalhava para receber em troca produtos ou animais e o direito de cultivar sua lavoura de subsistência.

Ao sertanejo pobre abrem-se duas carreiras: ou é vaqueiro de um fazendeiro qualquer, ou agregado...ao vaqueiro abrem-se outras perspectivas. Guardará a fazenda, tirará sorte, poderá fazer um dia sua independência (Gustavo Barroso, apud Porto Alegre, 1987, p34).

Capistrano de Abreu descreveu com minúcia e clareza a atividade laboral desse primeiro tipo de trabalhador do Ceará:

Adquirida a terra para uma fazenda, o trabalho primeiro era acostumar o gado ao novo pasto, o que exigia algum tempo e bastante gente: depois ficava tudo entregue ao vaqueiro. A este cabia amansar e ferrar os bezerros, curá-los das bicheiras, queimar os campos alternadamente na estação apropriada, extinguir onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar gregariamente, abrir cacimbas e bebedouros... (Abreu, 1988, p170).

Após descrever a atividade polivalente desse trabalhador, ele expôs a forma precarizada de pagamento, ressaltando, mesmo assim, o vaqueiro como uma profissão muito desejada, cuja importância, à época, era inegável:

Depois de quatro ou cinco anos de serviço, começava o vaqueiro a ser pago; de quatro crias cabia-lhe uma; podia assim fundar fazenda por sua conta.... A gente dos

Sertões...tem pelo exercício nas fazendas de gado tal inclinação que procura com empenho ser nela ocupada, consistindo toda a sua maior felicidade em merecer algum dia o nome de vaqueiro. Vaqueiro, criador ou homem de fazenda, são títulos honoríficos entre eles (Abreu, 1988, p170-171).

Diante dessa afirmação, percebe-se que o vaqueiro apresentava uma possibilidade de ascendência social que outros trabalhadores do Brasil colônia não possuíam. Não obstante, a atividade criatória requeria pouca mão-de-obra, por isso, o excedente da população livre teve que procurar atividades na agricultura de subsistência, artesanato ou simplesmente vagava em busca de pequenos serviços.

Foi durante o “boom algodoeiro”, para atender a revolução industrial na Europa, que essa população livre encontrou trabalho no fim do século XVIII. Tendo um ciclo vegetativo curto, o algodão tornava-se desvantajoso para o emprego do escravo, que ficava ocioso grande parte do tempo. Além disso, a colheita exigia vigilância redobrada, para evitar o contrabando nos algodoads, prática comum entre os escravos, que usavam ardis e subterfúgios de vários tipos para burlar a vigilância dos produtores. Logo, tornou-se clara a pouca vantagem de emprego de escravos numa região onde aumentava a presença de homens pobres livres, índios, mestiços e pretos forros (Porto Alegre, 1987). Importante ressaltar que na medida em que os homens causavam problemas para o proprietário de terra, o trabalho da mulher e de menores ia sendo requerido durante a colheita.

Diante do crescimento do plantio de algodão para atender as exportações, novas relações precarizadas de trabalho iam sendo viabilizadas. A parceria era a mais importante, tendo se mantido em predominância até a década de 60, conforme observou Silvia Porto Alegre:

O proprietário ‘dava’ a terra para o homem livre/pobre morar. Exigia, no entanto, que, ao se estabelecer nas suas terras, oferecesse como contrapartida dois ou três dias de trabalho por semana, de acordo com as necessidades do proprietário. Essa relação de trabalho tornou-se mais difundida no Ceará na segunda metade do século XIX, com a repercussão da agricultura comercial e manteve-se dominante até pelo menos o final da década de 1960 (Porto Alegre, 1990, p97).

A partir da década de 50 do século XIX, havia algumas dificuldades em organizar o mercado de trabalho. Furtado (1984) observou que no governo Campos Sales, entre 1898 e 1902 teria sido aprovado um plano com financiamento do governo federal para um traslado de população do Ceará para o sul, mas graças a uma ampla campanha contra essa iniciativa, a mesma foi abolida. Entretanto, Pinheiro (1990) apresentou duas que considerou mais importantes: a necessidade de leis para regularizar o sistema de trabalho, em função da “inconstância” dos trabalhadores e a falta de ensino profissional, assim como a diminuição de braços em virtude da saída da mão-de-obra escrava.

Ora, essa inconstância citada como primeira dificuldade, para alguns, era considerada preguiça para trabalhar, como argumentava o Jornal Cearense, em 1847, que:

a segunda causa do nosso atraso...é a preguiça dos nossos comprovincianos. Talvez seja ela, natural, proveniente do nosso cálido clima; talvez provenha da falta de meios que levantaram os alicerces da empresa, talvez por falta de conhecimento das vantagens da lavoura; não sabemos; o certo é que inimigos da diligência o nosso povo, nos bons anos de inverno, contenta-se em abrir pequenos roçados, em que plantam milho, arroz, feijão, ou mandioca em porção tal que tudo junto apenas basta para nos prover e as vezes nem isso (Jornal Cearense apud Pinheiro, 1990, p63).

Essas dificuldades levaram o Estado a tomar uma providência que foi bastante criticada naquela época pela sua forma arbitrária de proceder. Foi então criada no Ceará, pela lei provincial número 829 de 29/09/1857 e regularizada em 1858 pela lei Provincial número 834, a “Companhia de Trabalhadores - Auxiliadora da Agricultura e Obras Públicas”, cujo objetivo era auxiliar a agricultura e obras públicas pelo recrutamento forçado para o trabalho. Eram coagidas a se alistar aquelas pessoas que não tinham renda. Esses indivíduos tornavam-se assalariados pelos agricultores pelo preço que fosse corrente no País, para que pudessem suprir a falta de braços na lavoura. A evidência de que havia um recrutamento forçado foi citada por Paulino Nogueira (1883) :

Essa companhia deve em tudo assimilar-se à uma companhia de guarda policial, e só a diferença deve ser que esta terá em seu quartel, em vez de armas - foices, machados e enxadas, e todos os instrumentos de laboragem. (Nogueira apud Porto Alegre, 1987, p176).

A forma como essa Companhia agia no recrutamento e manutenção do trabalhador livre e pobre era de tal arbitrariedade que não lhes era mais possível ser chamados de livres, pois tinham que prestar contas com o comandante, como se estivessem detidos para o trabalho, cujo caráter precário era evidente.

Jacob de Lima, em estudo sobre a Formação Industrial no Nordeste Durante a Primeira República, acrescenta uma outra forma de precarização quando denuncia que nessa época “havia recrutamentos de trabalhadores junto a orfanatos, prisões, asilos de caridade, que possibilitavam a manutenção compulsória do *trabalhador livre*” (Lima, 1986, p 124). Em verdade, essa população recrutada para indústria que já possuía uma vida precarizada, passa a ser vista erroneamente com adjetivos que procuravam caricaturar condições objetivas, sem cotejar a sua história e experiências anteriores.

Diante de tamanha era a arbitrariedade¹, a imprensa começou a fazer severas críticas a essa forma de recrutamento considerada “anti-social” e “anticristã”. Segundo o jornal Cearense,

o recrutamento que não só tira da Província braços vigorosos, como dá ocasião a que a maior parte dos rapazes solteiros pobres, com medo da praça, andem sempre foragidos, ocultos, e sem persistência aos seus domicílios de suas famílias. Essa vida de homizio dá-lhes hábitos nômades, torna-os desgostosos, indolentes, preguiçosos e viciosos (Jornal Cearense, apud Pinheiro, 1990, p64-65).

Todos esses adjetivos referidos pelo jornal parecem explicar, em parte, esse espírito nômade do cearense que sempre busca outros lugares para “vencer na vida”. Nos lugares que migram, eles procuram fazer o possível para serem exemplares, já que no Ceará a Companhia havia subtraído toda possibilidade de liberdade que possuíam. Acredito que ainda hoje pode ser encontrado resquícios dessa época:

Quando a gente chega no sul e diz que é cearense, o pessoal gosta de empregar...eles dizem que o cearense é trabalhador. (Desempregado entrevistado).

Ora, como aqueles desertores tornam-se tão disciplinados no sul? E, ainda hoje essa fama continua, segundo o depoimento de um motorista de ônibus que havia trabalhado em São Paulo por muito tempo. Foi então que um ex-industriário do ABC Paulista, tentando responder ao amigo, forneceu-me pistas para compreensão daquele fenômeno:

¹ Essas medidas, que não eram exclusivas ao Ceará, mas a todo o Nordeste, foram inspiradas no procedimento entre os vagabundos dos países europeus no século XIV.

Também, macho, o cara longe de casa, com medo de se divertir porque lá é perigoso e caro... o divertimento é o trabalho mesmo. (Desempregado entrevistado)

Portanto, desde o tempo do Brasil Colônia, foi a partir da coação que surgiu o mercado de trabalho no Ceará. A Companhia dos Trabalhadores tinha respaldo no conhecido “código do bem viver”, que era uma resolução Provincial de 1865. Esse Código dizia que

aqueles que fossem presos, acusados de vadiagem eram obrigados a assinarem um documento, perante o delegado de polícia, em que se comprometiam a engajar-se numa atividade honesta útil, o que se traduz como o engajamento numa das atividades que fossem do interesse dos grupos dominantes (Pinheiro,1990, p74).

Desse modo, foi se estabelecendo o assalariamento no Ceará. Inclusive, o termo “assalariado” já teria sido citado na época do governo de Alencar, quando o relatório da Província, em 1854, anunciava a necessidade de braços para “exercício útil de trabalhos produtivos”. Entretanto, sabe-se que a indústria do Ceará já vinha efetivando a partir de 1850, com a implantação de grandes firmas exportadoras nacionais e estrangeiras interessadas em investir no setor fabril. Vale salientar que, anterior a esse período, se desenvolvia a indústria artesanal doméstica fabril que se destacava na fabricação de artefatos de couro, fabricação de calçados, a indústria de roupas e bordados, tecidos e artefatos de palha, entre outros objetos. Em verdade, o Ensaio Estatístico da Província do Ceará, referindo-se aos anos 1845/1860, realizado por Thomaz Pompeu de Souza Brasil (1864), referia-se além das atividades agropecuárias que predominaram nesse período, ao desenvolvimento de uma indústria caseira que não somente supria as necessidades internas da propriedade, mas serviu também de estímulo para o nascimento da indústria no Ceará.

Entretanto, o uso de equipamento bastante rudimentar não facilitou um crescimento mais rápido dessa atividade, mas foi nessas pequenas fabriquetas que a família se engajava na “escola do trabalho”. Assim, percebe-se a importância da indústria artesanal, que se expandiu no Ceará a partir da estrutura agrária.

Foi justamente a indústria caseira, de origem na estrutura agropecuária do Ceará, que propiciou, a partir do século XIX, o desenvolvimento da vocação do Estado e da população economicamente ativa para a indústria artesanal,

onde se destacava a fabricação de calçados e chapéus de palha no Aracati, velas de camaúba e vinho de caju, queijos, rapé e olarias. A partir dessa indústria, ligada diretamente à estrutura rural, que o trabalho assalariado no Ceará se impulsionou de forma definitiva, lançando mão dessa massa de trabalhadores livres.

Diferentemente do Sudeste, o Ceará sempre contou com essa categoria populacional, já que não havia mais escravos e os imigrantes europeus não costumavam vir para o Nordeste. Mesmo contando, historicamente, com o trabalho de uma mão-de-obra considerada livre, o Ceará ainda exportou, e continua exportando trabalhadores para o resto do País. Desde o final do século passado, já eram registrados emigrantes cearenses para o Amazonas, Pará, São Paulo e outras cidades de várias regiões do Brasil.

O trabalhador livre, que começava em todo o Brasil a ser convocado pelo capital, passou a introjetar uma característica de submissão muito forte como se essa oportunidade que lhe fora dada, de ingresso no mercado de trabalho, fosse um favor e não uma necessidade da empresa capitalista que crescia. Eles se tornaram os instrumentos dóceis que os patrões esperam deles. Parafraseando Gaulejac (1996), eles assimilam o olhar do outro. Interiorizando o olhar que o outro lhe tem, eles tornam-se o objeto que são para o outro, eles se “objetivizam” do interior deles mesmos, colocam-se em seu lugar. Eles se conformam e acreditam que o seu lugar social é aquele que os outros lhes atribuem. Portanto, considerando a forma de recrutamento dos trabalhadores livres, é compreensível a postura de certos contingentes de pessoas que se sujeitam ao emprego assalariado.

Em uma pesquisa realizada na década de 80 sobre a categoria de trabalhadores da indústria do óleo no Ceará, foi identificada uma migração sazonal de trabalhadores dessa indústria no Município de Quixadá. Ocorre que os empresários do interior de São Paulo enviavam agentes para recrutar trabalhadores cearenses, por seis meses, para trabalhar em suas indústrias. Justificavam esse esforço pela característica de disciplina e amor ao trabalho inerente ao trabalhador cearense. Entretanto, a razão principal deve-se aos baixos custos da contratação dessa mão-de-obra já capacitada para essa atividade, que vai se submeter a morar junto a empresa, acomodados em grupos, sem dinheiro no bolso para gastar com lazer, já que parte do que ganharão fora entregue à família antes da saída do Ceará. Diante dessas circunstâncias, todas as energias que poderiam ser gastas também com diversão, são totalmente voltadas para a atividade laboral, aumentando a produtividade significativamente. Essa sujeição ao trabalho disciplinado pela precarização da vida é interessante para o empregador que utiliza-se do elogio ao cearense para obtenção da disciplina para o trabalho em prol de seus interesses por maiores lucros.

Na verdade, a característica descrita é resultado de uma vida de dificuldades, da falta de perspectivas e da carência financeira que os migrantes são submetidos. Enquanto que essa nova postura de submissão permanecia entre os trabalhadores, os novos capitalistas conservavam sua concepção de trabalhador aos moldes da escravatura. A esse respeito Franco (1976) explica que

essa existência dispensável levou-o, em última instância, a conceber sua própria situação como imutável e fechada, na medida em que as suas necessidades mais elementares dependeram sempre das dádivas de seus superiores. Assim, em sua vida de favor, a dominação foi experimentada como uma graça e ele próprio reafirmou, ininterruptamente, a cadeia de lealdades que o prendia aos mais poderosos. Desprovida das marcas exteriores sua sujeição foi suportada como benefício recebido com gratidão e como autoridade voluntariamente aceita, fechando-se a possibilidade de ele sequer perceber o contexto de domínio a que estava circunscrito (Franco, 1976, p104).

É nesse binômio de domínio e submissão que o trabalhador livre irá interagir, enquanto indivíduo inserido num contexto sócio-econômico pelo mundo do trabalho, que, por sua vez, servirá tanto de palco de *inserção* quanto de *desinserção*, se o trabalho for interrompido pelo desemprego. A partir dessa relação de sujeição, o desemprego representará para o indivíduo uma forma de intensificação de um estado de miséria que atingira em algum momento a todos os trabalhadores, independentemente de seu perfil econômico, social e cultural. Essa miséria a que me refiro não é mais uma fatalidade, mas um produto histórico como afirmou Friedmann (1996). Se ela não existir no sentido de privação de recursos financeiros, irá se manifestar no sentido afetivo, cujo sentimento de retorno à condição de “trabalhador livre” e toda carga de significado a ele auferida desde o Brasil Colônia irá ser galvanizada por esse indivíduo que se desemprega.

Precarização globalizada

Hoje, em plena época de guerra fiscal, da tentativa de inserção do estado ao mundo “globalizado”, o assalariado tende a manter o estigma de que esse povo é considerado obediente, responsável e competente na atividade empregatícia. Em termos de sistema de produção capitalista esses predicados irão favorecer o trabalho precarizado, seja na forma de inserção, seja na relação de produção e remuneração.

Nas zonas rurais ou urbanas ainda permanecem as formas precarizadas de inserção no mundo do trabalho, fazendo com que o trabalhador seja assalariado ou não permaneça na condição de explorado pelo modo de produção que se encontra em crise. Não obstante, na era global contemporânea a exploração não é somente física, mas sobretudo, psíquica, diante as novas relações de trabalho flexibilizadas e excludentes dos direitos trabalhistas conquistados há muitos anos no Brasil. Ademais, a sociedade de consumo coloca o trabalhador como principal vítima de permanentes desejos que o faz se sujeitar a condições e relações aviltantes para não ficar desempregado, uma vez que o desemprego tem sido o grande algoz que o exclui do mundo do consumo.

Em nome da crise estrutural do emprego, o empregador contemporâneo cria mecanismos de exploração eficazes para manter o trabalhador obediente e susceptível a precarização. Portanto, ironia ou não, a herança da precarização do trabalho livre no Brasil permanece e se intensifica na crise contemporânea do capitalismo, com alguma variação na forma de exploração que só favorece ao capital.

ABSTRACT: The precarious working conditions after the abolition of the slavery have already been sufficiently explored in the literature. Since then, the relations and conditions of work of the free man has been marked by precarization. Of the free man worker we appoint the cowhand as one of the first precarization workers. In reality, all the wage-workers, since then, in agriculture, industry, commerce or service, have experienced precarious working conditions. Thus, analyzing the history of the workers from the state of Ceará, it is perceived that precarization is a mark that last since then.

Key-words:

working
precarization, wage-
workers; working
conditions.

Referências

ABREU, Capistrano de. **Capítulos de história colonial (1500-1800)**. 7 ed. Belo Horizonte: Itataia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1988.

ALBORNOZ, Suzana. **O que é o trabalho**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 2.ed. São Paulo: CORTEZ; Campinas/SP: Ed UNICAMP, 1995.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista: a adequação do trabalho no século XX**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social: uma crônica do salário**. Petrópolis: VOZES, 1998.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje**. Rio de Janeiro: CEDI/Koinonia, 1994.

FURTADO, Celso . **A formação econômica do Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: UNESP, 1991.

KOWARICK, L. **Trabalho e vadiagem: a origem do trabalho livre no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

KURZ, Robert. **O colapso da modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

LIMA, Jacob C. Indústria e trabalho no Nordeste:1889-1930. In: **Relações de trabalho e relações de poder: mudanças e permanência**. Vol I e II, Fortaleza: Imprensa Universitária da U.F.C.,1986.

OLIVEIRA, C. Alonso e MATTOSO, Jorge E. L. (orgs.). **O mundo do trabalho: crise e mudança no final do século**. São Paulo: Ed. Página Aberta Ltda, 1994.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. 3a. ed. São Paulo: Brasiliense, 1948.

PORTO ALEGRE, Sylvia. **Vaqueiros, agricultores, artesãos: origem do trabalho livre no Ceará colonial**. Revista de Ciências Sociais da U.F.C. Fortaleza: 1989/1990.

PINHEIRO, F.J. **A organização do mercado de trabalho no Ceará (1850-188)**. Recife, 1990. Dissertação de Mestrado.

SANTOS,J.B.F. e DELÍA, A.. **As condições de trabalho e as repercussões na vida e na saúde dos trabalhadores da extração de óleo vegetal e animal**. Fortaleza: Publicação SINE/CE, 1988.

URANI, André. Tendências recentes da evolução da ocupação no Brasil. In: **O Trabalho no Brasil no Limiar do Século XXI**. São Paulo: LTR Ed. 1995.